

SOLICITAÇÃO DE PARCELAMENTO COM CHEQUE

I - QUALIFICAÇÃO DO DEVEDOR

NOME COMPLETO				ESTADO CIVIL CASADO DESQUITADO DIVORCIADO VIÚVO SOLTEIRO OUTROS				
DATA DE NASCIMENTO	R.G.	ORGÃO EMISSOR	C.P.F.	ENDEREÇO RESIDENCIAL (AV. RUA. TRAVESSA)				
NACIONALIDADE	NÚMERO		COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE	ESTADO	CEP	DDD
TELEFONE RESIDENCIAL	FONE PRÓPRIO ALUGADO	TEMPO DE RESIDÊNCIA	TIPO DE RESIDÊNCIA PRÓPRIA ALUGADA	PROFISSÃO	EMPRESA ONDE TRABALHA			
CNPJ CASO EMPRESA PRÓPRIA	CARGO/FUNÇÃO		DATA DE ADMISSÃO / FUNDAÇÃO	ENDEREÇO DA EMPRESA				
NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE	ESTADO	CEP	DDD		
TELEFONE EMPRESA	E-MAIL	VALOR RENDA MENSAL	VALOR OUTRAS RENDAS	NATUREZA OUTRAS RENDAS	OUTROS CREDIÁRIOS E VALOR			
BANCO ONDE TEM CONTA	NUM. AGENCIA	NUM. CONTA CORRENTE	CLIENTE DESDE	NOME DO GERENTE	DDD	TELEFONE DO BANCO		
NOME DO CONJUGE	C.P.F.	R.G.	DATA DE NASCIMENTO					
EMPRESA ONDE TRABALHA	CARGO / FUNÇÃO		RENDA MENSAL	DDD	TELEFONE			

II - QUALIFICAÇÃO DO AVALISTA / DEVEDOR SOLIDÁRIO

NOME COMPLETO				NACIONALIDADE				ESTADO CIVIL CASADO DESQUITADO DIVORCIADO VIÚVO SOLTEIRO OUTROS			
DATA DE NASCIMENTO	R.G.	ORGÃO EMISSOR	C.P.F.	ENDEREÇO RESIDENCIAL (AV. RUA. TRAVESSA)							
NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE	ESTADO	CEP	DDD					
TELEFONE RESIDENCIAL	FONE PRÓPRIO ALUGADO	TEMPO DE RESIDÊNCIA	TIPO DE RESIDÊNCIA PRÓPRIA ALUGADA	PROFISSÃO	EMPRESA ONDE TRABALHA						
CNPJ CASO EMPRESA PRÓPRIA	CARGO/FUNÇÃO		DATA DE ADMISSÃO / FUNDAÇÃO	ENDEREÇO DA EMPRESA							
NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE	ESTADO	CEP	DDD					
TELEFONE EMPRESA	E-MAIL DO DEVEDOR	VALOR RENDA MENSAL	VALOR OUTRAS RENDAS	NATUREZA OUTRAS RENDAS	OUTROS CREDIÁRIOS E VALOR						
BANCO ONDE TEM CONTA	NUM. AGENCIA	NUM. CONTA CORRENTE	CLIENTE DESDE	NOME DO GERENTE	DDD	TELEFONE DO BANCO					

III - VALOR DA DÍVIDA / DESCRIÇÃO DA VIAGEM

PLANO	TIPO DA ENTRADA IGUAL DIFERENTE	VALOR DA ENTRADA	DATA DA ENTRADA	No. PARCELAS FORA ENTRADA	VALOR DAS PRESTAÇÕES	VALOR TOTAL DA DÍVIDA
DESTINO DA VIAGEM PACOTE	DATA DE EMBARQUE	DATA DE CHEGADA	NOME DA AGÊNCIA DE VIAGENS VENDEDORA			

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Como **CREDORA VECTRA TRAVEL**. Como **DEVEDOR** a pessoa física descrita no item I acima. **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:** 1^ª A **CREDORA** organizou viagem acima descrita e o **DEVEDOR**, desejando fazê-la utilizou-se dos serviços da **CREDORA** pelo que ficou a lhe dever a importância descrita no item III. O **DEVEDOR** confessa dever tal importância a **CREDORA** e se compromete a pagá-la nas condições ali indicadas. 2^ª O recebimento de qualquer das prestações da dívida confessada, depois de seu vencimento, não significará ou poderá ser interpretado como novação ou alteração das condições de parcelamento, importando em mera tolerância, arcando, sempre o **DEVEDOR**, com juros e encargos permitidos pela lei vigente além de multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o montante da dívida. 2^ª Os cheques ora entregues para o pagamento das parcelas são em caráter "pró-solvendo", não podendo o **DEVEDOR**, em hipótese alguma, sustar o pagamento dos mesmos, caso em que será aplicado e considerado o disposto no Artigo 171 do Código Penal. 3^ª - O **AVALISTA/DEVEDOR SOLIDÁRIO**, qualificado no item II assina a presente na qualidade de principal pagador, solidariamente responsável por todas as obrigações assumidas pelo **DEVEDOR**, nos termos dos arts. 904 a 915, 1481 e seguintes do Código Civil Brasileiro, razão pela qual renuncia desde logo aos benefícios estabelecidos nos arts. 954, 1.491, 1.499, 1.501, 1.502 e 1.503 do referido Código bem como aos arts. 261 e 262 do Código Comercial. 4^ª - A **CREDORA** poderá, a qualquer tempo, ceder, dar em cobrança, caucionar ou de qualquer forma dispor dos direitos e garantias de que é titular em decorrência do presente instrumento à **BOAVENTURA ADMINISTRAÇÃO DE BENS E NEGÓCIOS S/C LTDA**. (Tel (011) 284-1055), ficando desde já o **DEVEDOR** ciente, nos termos do artigo 1.069 do Código Civil. 5^ª - Caso a **CREDORA** ou a **BOAVENTURA ADMINISTRAÇÃO DE BENS E NEGÓCIOS S/C LTDA**, seja obrigada a recorrer as vias judiciais, arcará o **DEVEDOR**, além das demais obrigações que lhe caibam, com as custas e honorários advocatícios a serem fixados em decisão judicial. 6^ª - É eleito o Fórum da Comarca da Capital para dirimir as dúvidas e litígios decorrentes deste instrumento. O **DEVEDOR** tomando conhecimento de todas as condições acima apresentadas declara expressamente, que as referidas foram lidas, esclarecidas e perfeitamente aceitas. Declara também que são verdadeiras as informações por ele prestadas e autoriza o arquivamento dos seus dados pessoais e de idoneidade na **SERASA - Centralização dos Serviços dos Bancos S.A.** que poderá deles se utilizar respeitadas as disposições legais em vigor.

Data, / /

DEVEDOR/ PASSAGEIRO

AVALISTA/DEVEDOR/ SOLIDÁRIO